

Uma análise da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável a partir dos Direitos Humanos e da Natureza

Natália de Oliveira Melo ^{1*}, Timothy Denis Ireland ²,

¹Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, Universidade Federal da Paraíba, Brasil (*Autor correspondente: oliveiramelonatalia@hotmail.com)

² Professor da Universidade Federal da Paraíba, Brasil.

Histórico do Artigo: Submetido em: 23/05/2021 – Revisado em: 13/06/2021 – Aceito em: 06/07/2021

RESUMO

A pauta socioambiental tem ganhado espaço nas discussões a nível mundial. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é reflexo dessa preocupação com o futuro do planeta. Nossos estudos se debruçam por uma abordagem dos Direitos Humanos e da Natureza, onde todas as formas de vida são respeitadas e preservadas. O presente texto busca refletir sobre qual a perspectiva ambiental está presente na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Primeiro buscaremos explicar os principais elementos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e em seguida analisaremos essa Agenda a partir da perspectiva dos Direitos Humanos e da Natureza que embasa nossos estudos. Para isso, nossa pesquisa se guia por uma abordagem qualitativa, bibliográfica, exploratória e documental. A partir da perspectiva dos Direitos Humanos e da Natureza percebemos o cunho exploratório e antropocêntrico vigente na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Palavras-Chaves: Direitos Humanos, Natureza, Agenda, Desenvolvimento Sustentável.

An analysis of the 2030 Agenda for Sustainable Development from the perspective of Human Rights and Nature

ABSTRACT

The socio-environmental agenda has gained space in discussions worldwide. The 2030 Agenda for Sustainable Development reflects this concern for the future of the planet. Our studies focus on an approach to Human Rights and Nature, where all forms of life are respected and preserved. This text seeks to reflect on which environmental perspective is present in the 2030 Agenda for Sustainable Development. First we set out to explain the main elements of the 2030 Agenda for Sustainable Development and then we analyze this Agenda from the perspective of Human Rights and Nature that underlies our studies. In order to do this, our research is guided by a qualitative, bibliographic, exploratory and documentary approach. From the perspective of Human Rights and Nature, we perceive the exploitative and anthropocentric nature of the 2030 Agenda for Sustainable Development.

Key words: Human Rights, Nature, Agenda, Sustainable Development

Melo, N., Ireland, T. (2021). Uma análise da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável a partir dos Direitos Humanos e da Natureza. **Meio Ambiente (Brasil)**, v.3, n.5, p.02-13.



Direitos do Autor. A Meio Ambiente (Brasil) utiliza a licença *Creative Commons* - CC Atribuição Não Comercial 4.0 CC-BY-NC.

1. Introdução

Nas mais diversas esferas das relações humanas, as questões que envolvem o meio ambiente estão emergindo. Essa preocupação surge diante do caos socioambiental em que nos encontramos enquanto sociedade. Trata-se de uma preocupação mundial que se manifesta de diversas formas. Uma dessas formas é um documento de cunho global que se atenta à crise ambiental que vivemos no presente século XXI, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (DS).

Esse documento ganha espaço nas discussões ambientais pois trata-se de um texto oriundo de debates internacionais, seminários, consultas e reuniões entre governo e sociedade civil dos Estados-membros da ONU (Organizações das Nações Unidas). A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável consta de 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável e 169 metas com vistas para uma realidade global sustentável. A Agenda surge no contexto do século XXI, porém, as degradações ambientais vêm se desenhando há mais tempo. Gadotti (2009) aponta que há um alerta sendo feito sobre os dilemas socioambientais desde os anos 60 e que esse debate precisa estar no centro da discussão para que ressignifiquemos nosso modo de nos relacionarmos com os bens e recursos naturais, pois a vida no planeta está ameaçada.

Por isso a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável carrega em sua essência reflexões acerca da existência humana, seu modo de ser e estar no mundo. E conversa com nossa pesquisa a partir do olhar dos Direitos Humanos, sua positivação e sua contextualização no tempo e espaço da crise ambiental do presente século. Precisamos refletir sobre os Direitos Humanos nos atuais dilemas que envolvem a humanidade (TOSI, 2014). Porque pensar a dignidade humana atualmente ultrapassa dilemas individuais, e passa a tocar questões coletivas com outros sujeitos de direito, como por exemplo a Natureza. As discussões teóricas dos Direitos Humanos no século XXI carregam um novo desafio de pensar o ser humano como parte de um conjunto de significações, e não como o centro do debate.

Trazemos como lente de análise do presente artigo a perspectiva dos Direitos Humanos e da Natureza, em que todas as manifestações de vida são importantes, superando uma visão antropocêntrica. Acosta (2016) nomeia essa perspectiva de sociobiocêntrica, envolvendo relações políticas, econômicas, culturais e sociais. Discutir os Direitos Humanos no cenário do século XXI é incluir a Natureza como sujeito de direitos.

O presente texto é reflexo de estudos que desenvolvemos acerca das temáticas que envolvem o meio ambiente. Em tais estudos acreditamos que falar de Desenvolvimento Sustentável é falar de sustentabilidade ambiental, social e econômica (Foladori, 2002). Entendemos que o caminho para uma realidade sustentável se faz numa discussão mais complexa do que imaginamos. A perspectivado presente texto se faz em perceber a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável como objeto de estudo a partir de uma perspectiva mais ampla.

É importante compreendermos que discutir sobre questões ambientais e Direitos Humanos no presente contexto passa por problematizar o atual sistema vigente, o capitalismo. Na essência, o capitalismo não coopera para a coletividade, segundo Scantimburgo (2011), mas sim, instiga a competição e a exploração dos bens e recursos naturais, percebendo inclusive a pauta ambiental como mais um meio para gerar riqueza. Boito Júnior (1999) também coopera com o debate crítico acerca do capitalismo quando nos faz pensar que essas empresas multinacionais que começam a discorrer sobre Desenvolvimento Sustentável, são as mesmas empresas multinacionais que mais degradam o meio ambiente e exploram os bens e recursos naturais de outros países.

Dentre as várias inquietações que se apresentam para nós, frente ao cenário de marginalização ambiental, colocamos que a principal questão que pauta o presente artigo é: Qual perspectiva ambiental está presente na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável? Para isso nesse breve artigo buscamos refletir sobre qual a perspectiva ambiental está presente na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Primeiro buscaremos explicar os principais elementos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e, em seguida, analisaremos essa Agenda a partir da perspectiva dos Direitos Humanos e da Natureza que embasa nossos estudos.

2. Material e Métodos

O presente texto é fruto da nossa Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH) na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Nossa pesquisa se configurou como um estudo qualitativo (Haguette, 2001) no momento que se debruça em fazer de reflexões mais profundas acerca do nosso objeto de estudo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. As pesquisas nas ciências humanas e sociais carregam esse cunho de análise reflexiva, pois os elementos aos quais analisam estão em constante mudança. Nosso estudo tem a intenção de trazer reflexões sobre os dilemas socioambientais em um documento de cunho universal.

Também caminhamos em uma abordagem bibliográfica, no momento que partimos de materiais já elaborados, documentos e teorias que estão postas (Marconi; Lakatos, 2017). A pesquisa bibliográfica mergulha nas teorias e nas correntes de pensamento acerca do seu objeto de estudo. No caso do presente texto nos debruçamos em materiais já elaborados sobre as questões de Desenvolvimento Sustentável, Direitos Humanos e da Natureza.

Como esclarecimento metodológico, elencamos os passos percorridos para se classificar como uma abordagem bibliográfica. Pesquisamos materiais teóricos em periódicos nacionais e internacionais a partir de duas categorias: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos e da Natureza. A partir dessas palavras-chaves trabalhamos para a análise do presente texto com 8 (oito) obras que discorrem, analisam e refletem sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, sendo 5 (cinco) dessas obras colhidas em periódicos nacionais e internacionais e 3 (três) em livros completos. No que diz respeito à categoria Direitos Humanos e da Natureza, partimos de 7 (obras) que abordam a temática, buscamos preferencialmente obras de autores/as latino-americanos por se tratar de um campo de discussão em ascendência na América Latina. Dessas obras, 3 (três) são de periódicos internacionais latino-americanos e 4 (quatro) são livros completos.

A partir da escolha das obras utilizadas para a análise bibliográfica em questão, iniciamos o estudo através do fichamento da literatura dividida nas categorias aqui já expostas. Após esse fichamento, utilizamos o material colhido para a análise da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável pela ótica dos Direitos Humanos e da Natureza.

A pesquisa original que gerou esse artigo se configurou também como um estudo exploratório, que segundo Marconi e Lakatos (2017) tem a finalidade de levantar um conjunto de informações sobre o objeto de estudo e trazer reflexões sobre o mesmo. Ao tratar a literatura escolhida para analisar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, buscamos através do nosso material levantar reflexões sobre a dinâmica que perpassa a Agenda, sobre elementos que estão presentes nesse documento e que merecem nossa atenção, partindo de um embasamento teórico dos Direitos Humanos e da Natureza.

Por analisar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, nossa pesquisa caracteriza-se também como uma pesquisa documental. Em nossos estudos a Agenda é percebida como documento-monumento, que trata de materiais que: *“permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa”* (Le Goff, 1924, p. 545). Não analisamos a Agenda pela Agenda, pelo contrário, percebemos esse material textual produzido fruto de um contexto social, econômico, político e ambiental do presente tempo.

Consideramos os dados a partir da técnica da hermenêutica dialética de Minayo (2008). Nessa técnica compreendemos que o objeto está inserido em determinado tempo e condição histórica e que nossas análises não são a explicação total dos fatos, e sim, apenas um recorte de possível reflexão. Ter essa percepção traz humildade e sensatez ao processo de pesquisa.

3. Resultados e Discussão

Com o intuito de potencializar a leitura e o estudo do presente material, dividimos esse momento em duas etapas. Primeiro esclarecemos os principais elementos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável como um documento de cunho internacional, parâmetro para diretrizes ambientais em todo o mundo. Em seguida, fazemos reflexões acerca das concepções que sustentam a Agenda em questão. Quais ideias permeiam esse documento? Tal análise se deu a partir da ótica dos Direitos Humanos e da Natureza, em que todas as formas de vida precisam ser preservadas, e não apenas a vida humana.

3.1 Principais elementos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável não é um documento isolado, e sim fruto de todo um engajamento global sobre as questões ambientais. Contém 17 objetivos e 169 metas aprovados em setembro de 2015 em Nova York, que dialogam com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). A educação consta como um forte elemento nessas discussões, pois se acredita que a educação é o melhor caminho na busca por uma vida sustentável. Jara (2016, p. 9) coloca que: “*recordemos que en el ámbito internacional ha sido una preocupación recurrente, el preguntarse por el papel que podría jugar la educación ante los desafíos actuales*”. As questões ambientais são um desafio atual e a Agenda 2030 emerge nesse desafio atual e para esse desafio atual. A educação está sem dúvida presente nesse caminho.

Nesse sentido, citamos como exemplo, o Fórum Mundial sobre Educação, que foi realizado em Incheon em maio de 2015. O documento aprovado no final do Fórum Mundial foi intitulado a Declaração de Incheon. O SDG- 4, que tem sua primeira formulação na Declaração de Incheon, diz: “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ONU, 2016, p. 18). O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 é o que fala especificamente sobre educação. Depois são 7 pontos que têm um enfatizam a questão de formação para o mercado de trabalho. Mas o último, 4.7, discorre sobre educação para o DS que também se relaciona com os Direitos Humanos (ONU, 2016, p. 23):

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

O conceito de DS não é novo, nem mesmo a percepção de que a educação tem papel relevante no processo de reeducar sociedades. O que há de novo em tais momentos trazidos para a discussão é a ideia de propor metas universais para alcançar essa realidade sustentável, segundo Ireland (2016). Perceber a educação como instrumento nesse processo de DS é colocar nas práticas uma educação para além do que está posto, uma educação que não centralize suas atenções apenas para o ser humano, mas uma educação que se preocupe com “estilos de vida sustentáveis”, e ampliando essa concepção para uma realidade global. Trata-se de pretensões universais, com ações objetivadas para todas as formas de sociedade. Por isso, tanto a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, como documentos anteriores a ela, como a Declaração de Incheon, tem relevância no atual cenário que nos encontramos.

A educação colocada nesses referidos momentos é uma educação que se aproxima e dialoga com os Direitos Humanos e da Natureza. Antes de ser processos baseados em metodologias, antes de ser práticas

educativas formais e não formais, e antes de ser a transmissão de conteúdos pragmáticos, essa educação visa uma conduta sustentável para toda a comunidade humana (Ledzema, 2016).

Outro ponto importante no que diz respeito à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é sobre o financiamento. Todas as 169 estratégias implicam em investimentos. A ideia originária era realizar um fundo mundial, no entanto, o que se tem percebido é o espaço que o investimento do setor privado tem ganhado. E como é sabido, este setor só se preocupa em investir seus recursos financeiros em opções rentáveis para seus investimentos. Como Ireland (2016) coloca, os resultados da 3ª Conferência sobre o Financiamento de Desenvolvimento que ocorreu em julho de 2015 trouxeram conclusões que nos dizem que o financiamento emergirá do setor privado. Infelizmente, acreditamos que o investimento e financiamento vindos do setor privado em muito prejudicará a busca para a efetivação da Agenda 2030, pois no fundo o que tem ocorrido é que estão ajustando as metas para os projetos que algumas empresas estão sugerindo e indicando. A empresa financiará, e então se tenta aproximar o que a empresa tem interesse em pesquisar às metas. Logo, não há sempre um encontro direto entre o que está proposto e o que a empresa está querendo pesquisar e pagar.

A questão do financiamento é uma dificuldade real para a Agenda 2030 em que a implementação é uma das muitas consequências que essa questão coloca. A complexidade de estabelecer indicadores que são possíveis de implantar também constitui outro desafio. Pode-se criar os indicadores, porém, a simples busca, de como se vai coletar os dados para poder sustentar o indicador é a grande questão que é extremamente difícil de estabelecer, pois depende de financiamento, que depende do interesse do setor privado. Como Gadotti explica:

Está claro que entre sustentabilidade e capitalismo existe uma incompatibilidade de princípios. Essa é uma contradição de base que pode inviabilizar a ideia de um desenvolvimento sustentável. Tenta-se conciliar dois termos inconciliáveis (Gadotti, 2008, p. 52).

Assim, é inimaginável colocar a sustentabilidade e o capitalismo com os mesmos interesses, pois suas concepções básicas e substanciais em nada dialogam. Aliás, a articulação da Agenda 2030 emerge a partir da degradação ambiental e social na qual o capitalismo nos coloca enquanto humanidade. Se vivêssemos em uma realidade sustentável, não seria necessário promover ações, em desenvolver teorias, em construir documentos que estimulassem uma cultura para e pela sustentabilidade.

Tal lógica do setor privado não é uma novidade. Scantimburgo (2011) deixa claro que a questão central do setor privado é o lucro e não os dilemas ambientais atuais. Trata-se da lógica do mercado capitalista. Este não está preocupado com a sustentabilidade socioambiental e nem com interesse em vivenciarmos as propostas que a Agenda 2030 traz, (ONU):

O setor privado é seletivo e busca regiões que possam render retornos financeiros, aponta mais uma vez para a incompatibilidade de um modelo de gestão que prima pelo mercado na solução dos principais problemas socioambientais (p. 76).

É um engano acreditar que o capitalismo, representado neste caso pelo setor privado irá colocar as questões e dilemas ambientais à frente dos seus interesses financeiros. Colocar o setor privado como fonte de financiamento principal deixa toda a Agenda 2030 a mercê dos interesses do mercado capitalista.

O financiamento da Agenda 2030 nos traz algumas reflexões. Essa questão de financiar uma proposta sustentável nos mostra a visão de mundo que carregamos. Como poderemos buscar vivenciar até 2030 uma vida sustentável, se os primeiros momentos nos mostram o quanto somos egoístas e o quanto nossas práticas ainda estão pautadas no capitalismo? Ireland (2016, p.8-9) coloca:

Talvez o que esteja em jogo não é se os paradigmas de progresso humano de orientação de mercado são superiores a paradigmas tradicionalmente liberais, mas um confronto entre duas ideologias essencialmente conflituosas – neoliberalismo e a que inclui bem estar humano, sustentabilidade e

coexistência planetária como metas fundamentais do processo de desenvolvimento, e esse confronto não é tanto sobre a arquitetura futura do desenvolvimento e educação, mas sobre os valores básicos de vida humana em comunidade.

A ideia não é um jogo de poderes, não é mostrar que o capitalismo não tem força e merece ser “derrotado”. A ideia é repensarmos nossa posição diante do atual contexto, e refletirmos sobre a visão de mundo que estamos construindo, tanto para nossa geração como para as gerações futuras. Precisamos repensar nos mínimos detalhes, nos momentos que a priori não nos dizem nada, mas que em muito significam, como é o caso do financiamento.

Existe um relatório final fruto da reunião sobre o financiamento de desenvolvimento realizada na Etiópia, em julho de 2015, chamado de Addis Ababa Agenda de Ação (AAA). Percebemos que nesse documento há uma preocupação com o financiamento para um desenvolvimento holístico, que englobe as várias dimensões das relações humanas: “*Our goal is to end poverty and hunger, and to achieve sustainable development in its three dimensions through promoting inclusive economic growth, protecting the environment, and promoting social inclusion*” (ONU, 2016, p. 1). Há uma visão de desenvolvimento fruto da interação de vários fatores sociais, econômicos, políticos e ambientais. Compreende que é preciso um esforço da sociedade, mas acima de tudo das instâncias representativas, como o Estado, e o setor privado para que esse desenvolvimento sustentável seja uma realidade, e que a Agenda 2030 possa ser alcançada.

Outra questão que pode emergir na discussão sobre a Agenda 2030 é sobre os resultados. Existem procedimentos para acompanhar o processo da efetivação e resultados da Agenda 2030. O que cabe então para a presente discussão é reconhecer que os passos existem e estão sendo dados, e não avaliar os passos propriamente dito. Por enquanto, nos atentaremos em acompanhar o processo, a discussão. O que de fato está ao alcance do presente texto é estudar a Agenda 2030 tal qual está posta. E é nesse sentido que nos guiaremos.

3.2 A perspectiva ambiental presente na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável a partir dos Direitos Humanos e da Natureza

Uma primeira questão que colocamos sobre a Agenda 2030 é que esta não é fruto de uma crise ambiental própria do século XXI, mas fruto de toda uma história de exploração e degradação do meio ambiente e de um sistema capitalista. A questão é séria, não se trata apenas de uma reparação, precisamos de uma reorganização, pois os resultados de anos de destruição do meio ambiente nos fizeram chegar a um ponto irremediável. Gadotti (2009, p. 15) traduz bem a magnitude da questão da crise ambiental quando coloca que: “*pela primeira vez na história da humanidade, não por efeito de armas nucleares, mas pelo descontrole da produção, podemos destruir toda a vida do planeta*”. Descontrole, essa é uma palavra-chave. Não sendo suficiente nos apropriarmos de forma errônea dos bens naturais, ainda o fazemos de forma descontrolada. É nesse cenário que a Agenda 2030 emerge, então sua criação ultrapassa (deve, pelo menos) questões ideológicas, políticas, culturais ou geográficas, trata-se de uma questão de emergência global.

Nossas práticas corriqueiras de exploração ambiental são naturalizadas. Foram anos assim, trata-se de uma cultura de degradação, em que desde jogar lixo nas ruas até desmatar áreas florestais são apenas reflexos, pequenos e grandes, de uma concepção de mundo que temos. Somos seres que vivem em uma cultura antropocêntrica, em que todas as nossas práticas são voltadas para o ser humano (e nem ousaremos adentrar nas questões das hierarquizações entre a própria humanidade). Não temos uma cultura que tem uma visão harmoniosa da vida. Nossa cultura é sem dúvida de exploração. Gadotti (2008, p. 108) fala:

Os paradigmas clássicos, arrogantemente antropocêntricos e industrialistas, não têm suficiente abrangência para explicar essa realidade cósmica. Por não ter essa visão holística, não conseguiram dar nenhuma resposta para tirar o planeta da rota do extermínio e do rumo da cruel diferença entre ricos e pobres. Os paradigmas clássicos estão levando o planeta ao esgotamento de seus recursos naturais. A

crise atualé uma crise de paradigmas civilizatórios. Educar para um outro mundo possível supõe um novo paradigma, um paradigma holístico.

É na pretensão de colaborar para esse pensamento holístico que a Agenda 2030 deve agregar. Visão holística significa tirar o homem do centro das atenções e colocar a vida. Todas as formas de vida são importantes e devem ser o fio condutor das práticas, porque só assim será possível ultrapassarmos as diversas crises nas quais o planeta se encontra. No entanto, em nossa leitura do referido documento nos deparamos com uma visão de Desenvolvimento Sustentável antropocêntrica e pautada no capitalismo. Percebemos que há uma preocupação com a questão ambiental. A própria elaboração da Agenda 2030 nos diz isso. É notório que algo precisa ser feito devido ao cenário que nos encontramos. Porém, qual o caminho, qual é o ponto de chegada, qual o ponto de partida e para quem as atenções estão voltadas na Agenda 2030? Vejamos:

Planeta: Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, **para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras** (ONU, 2016, p. 2, grifo nosso).

Queremos deixar devidamente claro: não estamos ignorando a importância da Agenda 2030, nem descredibilizando o avanço que um documento de cunho internacional tem para o cenário de crise ambiental em que estamos. O que queremos pontuar é o viés que conduz a ideia de DS que está presente no corpo do texto, no caso da Agenda 2030. Mais, para quem é DS? E então, mediante a leitura podemos perceber que se trata de buscar proteger o planeta, de incentivar uma gestão sustentável e tomada de medidas urgentes para que o planeta possa “suportar” as necessidades das gerações (presentes e futuras). Esmiuchando este período, temos algumas respostas. Quem é o objetivo de todas essas medidas propostas? O ser humano. Quem deve aguentar os procedimentos para o benefício do ser humano? O planeta. E como fazê-lo? Reorganizando a humanidade, não para esta saber se relacionar com o meio ambiente, com o universo ao qual essa faz parte, mas para que as próximas ações sejam menos agressivas para que o planeta continue servindo a humanidade.

Percebemos que a relação entre o conceito de sustentabilidade presente na Agenda 2030 com os Direitos Humanos e da Natureza se dá pelo antropocentrismo. As propostas, os objetivos para se chegar a uma realidade sustentável têm como finalidade o ser humano, o bem estar da humanidade. Busca-se um desenvolvimento sustentável para que a humanidade tenha condições de continuar sua existência no planeta, seguindo assim, “*numa visão antropocêntrica e individualista do bem-estar dos seres humanos*” (Gadotti, 2008, p. 100). Além de ser uma visão de natureza antropocêntrica, é também uma visão individualista no momento em que separa em categorias, segregando os próprios seres humanos.

São propostas superficiais para uma causa que necessita de atitudes transformadoras. Foladori (2002) coloca que um pensamento sustentável que não afete as relações de propriedade e apropriação dos recursos, conceito chave do capitalismo, é um pensamento técnico, que não dá margem de mudanças nas relações que a humanidade desenvolve. A ideia que perpassa na Agenda 2030 é uma ideia de remédio afirmativo, segundo Fraser (2001). Remédios afirmativos são aqueles voltados para corrigir injustiças sem interferir na base do problema que gera as injustiças

Mas para que haja uma busca por ações transformadoras é preciso que o elo que perpassa a ideia de DS seja a vida, e não o ser humano e seu suposto desenvolvimento. Mas afinal de contas, o que é desenvolvimento? Em que medida uma agenda como a Agenda 2030 consegue expressar uma visão de consenso do que é desenvolvimento? De que desenvolvimento a Agenda 2030 fala? Será apenas do DS? Vamos analisar:

Cada país enfrenta desafios específicos em sua busca do desenvolvimento sustentável. **Os países mais vulneráveis e, em particular, os países africanos, os países menos desenvolvidos, os países em desenvolvimento sem litoral e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento** merecem

atenção especial, assim como os países em situações de conflito e pós-conflito. Há também sérios desafios em muitos países de renda média (ONU, 2016, p. 8, grifo nosso).

A metodologia do presente estudo não é quantitativa, como já dito. É uma abordagem qualitativa. Porém, mediante nossa leitura da referida agenda percebemos em excesso a utilização desse período que grifamos logo acima, por se tratar de uma classificação usada pela própria ONU. Nos causou curiosidade, e então percebemos que esse período é usado oito vezes na Agenda 2030. Não necessariamente nessa mesma ordem, mas colocando usualmente esses países “mais vulneráveis, os africanos, os menos desenvolvidos, em desenvolvimento sem litoral e pequenos Estados” em construções de sentido negativo, ou quando medidas precisam ser tomadas com certa prioridade.

E quando os países ditos subdesenvolvidos são colocados à margem da busca por esse progresso (que em muitos aspectos distancia-se de Desenvolvimento Sustentável), não se trata apenas de Estados que estão sendo marginalizados, mas de toda uma comunidade que está sendo esquecida em pró de um desenvolvimento dito sustentável. Gadotti (2008, p. 58) fala sobre essa economia que coloca o capital e o desenvolvimento como foco:

Necessitamos de uma economia que não coloque o mercado livre e o lucro como o centro de tudo. Existem relações, recursos naturais, bens públicos, conhecimento, educação e, sobretudo, os seres humanos, que não devem estar sujeitos ao mercado livre.

No momento em que a Agenda 2030 se preocupa com a economia, colocando a própria economia como centro da discussão podemos perceber que se trata apenas de uma melhor articulação dos recursos e das relações para continuarmos num desenvolvimento, no entanto, agora vestido de sustentabilidade.

Tal menção frequente sobre esses países são classificações padrões utilizadas pela ONU. E nos diz nas entrelinhas que tais países estão “atrasados”, que é preciso que estes cheguem ao desenvolvimento em que os demais países estão. No entanto, tal desenvolvimento é o que nos fez chegar, como humanidade, a degradação ambiental a qual nos encontramos. As empresas multinacionais que mais degradam o ambiente, como Boito Jr (1999) coloca, tem origem nesses países ditos desenvolvidos, mas que suas grandes indústrias estão instaladas nos países ditos subdesenvolvidos. Logo, esse dito desenvolvimento, no qual os países citados precisam se inserir, é na verdade um atraso para o cuidado ambiental, para a realização de uma vida sustentável. Levar tais países para o mesmo nível de desenvolvimento no qual os mais ricos se encontram é na verdade promover ainda mais um progresso que claramente explora o meio ambiente. O que torna um pouco contraditório esse empenho e atenção da agenda para a situação econômica desses países.

Junto a essa questão dos países que são desenvolvidos e dos que não são, a questão econômica tem presença forte na construção da Agenda 2030. Como já dissemos, pensar em DS é pensar de forma ampla, e isto inclui as relações econômicas. Porém, colocar a questão econômica como referência para uma proposta dita sustentável é complicado. No objetivo 8, a Agenda 2030 aborda ações para estimular o crescimento econômico sustentável. Como meio para consegui-lo, é colocado: “*melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção [...] com os países desenvolvidos assumindo a liderança*” (ONU, 2016, p. 27). O que nos chama a atenção é o papel protagonista que os países desenvolvidos desempenham no caminho para melhorar a eficiência dos recursos globais. Se os recursos são globais, o próprio texto nos diz que todos os países estão envolvidos nessa empreitada, no entanto, cabe apenas aos países desenvolvidos conduzir esse caminho, visando o avanço da economia e manutenção dos países ditos desenvolvidos, como desenvolvidos.

Não percebemos em nossas leituras da Agenda 2030 que a questão do Desenvolvimento Sustentável está sendo posta para uma coletividade planetária. E sim, está sendo posta para se alcançar outro objetivo: a manutenção da vida humana, o progresso e o desenvolvimento pautados no capitalismo. Benjamin (1993) discorre um pouco sobre essa questão do capitalismo explorador e nos diz que seu interesse se reduz à

dominação, entre elas, dominação da natureza. E na Agenda 2030 essa ideia está embutida com ações reorganizadas com vistas a poupar o meio ambiente para que este continue a ser instrumentalizado em favor da vida humana. No objetivo 14, por exemplo, a ideia é conservar o uso dos oceanos para o DS, no entanto, podemos perceber:

Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, **a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos** (ONU, 2016, p.33, grifo nosso).

Está claro o intuito de promover uma sustentabilidade para os ecossistemas marinhos: para que haja oceanos produtivos. Mas oceanos produtivos para quem? Para o ser humano. E para além de restaurar os oceanos para que estes continuem produtivos, o objetivo em questão também irá procurar reforçar a capacidade de resiliência³ dos oceanos. É uma visão antropocêntrica dos recursos naturais. É a busca por salvá-los, não para que eles sejam salvos, mas para que eles continuem existindo para o uso humano.

A Agenda 2030 representaria a esperança de uma nova relação homem e natureza. Relação essa, que segundo Araújo e Arruda (2010) deveria ser conduzida por um tratamento adequado para com os recursos naturais, através da consciência e sustentabilidade. No entanto, como promover tal consciência através de objetivos e metas centrados no ser humano, na economia e no capital? Como promover uma relação harmoniosa com a natureza quando um documento de cunho internacional propõe: “*trabalhar para construir economias dinâmicas, sustentáveis, inovadoras e centradas nas pessoas*” (ONU, 2016, p.10)? Na suposição de se alcançar uma realidade sustentável, a agenda utiliza os mesmos meios. Tal realidade sustentável está apenas e para o ser humano, logo não se desenvolve sustentavelmente. E querer chegar nessa suposta sustentabilidade pelos mesmos meios de valorização do capital, desenvolvimento e ser humano deixa claro que as ideias que sustentam a agenda são as mesmas que vem guiando nossas práticas antropocêntricas e capitalistas.

Tal abordagem antropocêntrica é reflexo de uma construção de sociedade individualista e egoísta. Como poderemos alcançar uma realidade de sociedade que pense coletivamente, se inicialmente nossas ações e intenções estão pautadas no individualismo? Melhor, “*no que diz respeito ao foco de nossos interesses, será viável um sistema que, fundamentado no individualismo, alcance a solidariedade, levando aos direitos humanos?*” (Tosi, 2017, p. 36). O ideal antropocêntrico da Agenda 2030 é apenas reflexo de toda uma humanidade fundamentada no individualismo, logo, como podemos perceber, as tentativas de se buscar uma realidade mais agradável têm como base o próprio ser humano.

A questão de uso dos recursos está presente na discussão da Agenda 2030 nos mostrando a ideia de DS que perpassa no corpo do texto. E como podemos ver, a agenda em questão busca: “*um mundo em que os padrões de consumo e produção e o uso de todos os recursos naturais – do ar à terra; dos rios, lagos e aquíferos aos oceanos e mares – são sustentáveis*” (ONU, 2016, p. 4). Não se propõe uma nova relação com o meio ambiente. O que se propõe é uma nova forma de uso do meio ambiente. Trata-se de uma visão eurocêntrica, ocidental regida pelo interesse capitalista. E Scantimburgo (2011, p. 66) nos alerta:

Assim, a economia capitalista, absorveu o conceito de Desenvolvimento Sustentável a sua maneira - pelo mesmo ser algo impreciso - e o levou a ser universalmente aceito não focando a contradição que há entre crescimento industrial econômico numa sociedade de mercado e sustentabilidade ambiental.

Infelizmente percebemos que essa mesma contradição colocada pelo autor está presente no corpo do texto da Agenda 2030. Acreditamos que há o intuito e o interesse de se rever as práticas devido às condições ambientais. No entanto, numa análise conseguimos perceber dois pontos essenciais que guiam todos os objetivos e metas da agenda: Primeiro, não há propostas de mudanças nas raízes dos problemas; e segundo, as mudanças que são propostas tem o objetivo de favorecer a comunidade humana pautadas na ideologia

capitalista. A ideia de DS que está colocada é como instrumento para a manutenção da vidahumana. Ou seja, precisamos do DS para continuarmos a viver em uma realidade que não se preocupa essencialmente com os dilemas sociais e ambientais.

Sabemos que tais questões levantadas em nosso texto são delicadas, por isso merecem ser tratadas com mais cautela. Quando colocamos em evidência a questão do manejo do ser humano sobre os recursos naturais não estamos dizendo que é preciso não mais utilizar os recursos naturais, e assim voltar a um estado de vida arcaica. O que colocamos é como deve existir essa relação com a natureza. Não é ignorar os avanços tecnológicos, mas sim repensá-los. Por isso, colocamos a perspectiva dos Direitos Humanos e da Natureza como elo de nossas discussões, pois este traduz da melhor forma o que o presente estudo se debruça em pesquisar. E pensando com Larrea (2014, p. 239) concordamos que: *“Esto podría llevar a pensar que el buen vivir es el no-desarrollo, la negación del desarrollo. No es así. Esta concepción plantea el cambio permanente en las condiciones de vida de la gente, con nuevos referentes”*. É repensar nossas relações (econômicas, sociais, políticas, ambientais), e não mais caminhar na construção de uma sociedade do consumo e para o consumo, utilizando tudo que esteja ao seu alcance (recursos naturais como também outras formas de vida) para se chegar a um suposto desenvolvimento.

Enxergamos na abordagem dos Direitos Humanos e da Natureza uma outra possibilidade de experiência planetária. Como Arauz (2014) coloca, essa abordagem surge como uma resposta a este cenário de poder, onde seres humanos privilegiam o capital, no lugar de colocar a vida como centro. Na Agenda 2030 percebemos o lugar do capital, do desenvolvimento na discussão geral, como por exemplo: *“a atividade empresarial privada, o investimento e a inovação são os principais impulsionadores da produtividade, do crescimento econômico inclusivo e da criação de emprego”* (ONU, 2016, p. 41). É o capital que gera produtividade, ou seja, o lucro para o desenvolvimento. Nesse período percebemos que as questões ambientais, que teoricamente são o foco da agenda, são colocadas em segundo plano. Não percebemos o lugar da valorização ambiental nessa colocação. A ausência desse olhar ambiental em muito nos diz. Mais ainda, nos diz o quanto a crise ambiental é vista como um meio para se gerar lucro, segundo Scantimburgo (2011), e o que torna a situação ainda mais perigosa é colocar o setor privado nessa discussão, restringindo ainda mais os seres humanos que irão se beneficiar desse desenvolvimento que é colocado.

Como Scantimburgo (2011, p. 67) coloca: *“a questão ambiental fica submetida em primeira ordem às circunstâncias e interesses da economia de mercado, o que não significa que a solução dos problemas a que a natureza e mesmo a sociedade estão expostas serão equalizados”*. Como equalizar os dilemas ambientais que existem se o olhar que observa esses dilemas é um olhar condicionado ao mercado? Como promover uma visão holística do planeta quando os recursos naturais e as outras formas de vida ainda são percebidas apenas para o uso?

Por isso, a importância de se analisar com mais cuidado e atenção um documento tão importante como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Que num primeiro momento nos parece com uma nova possibilidade de ver o mundo, mas que ao analisarmos percebemos que o caminho não é bem esse. Que se avança sim, no momento que se coloca em questão os dilemas ambientais no intuito de resolvê-los, mas que repete um pensamento capitalista quando propõe resolver pelos caminhos já conhecidos de hierarquização, onde natureza e recursos naturais estão apenas e para o ser humano.

Essa é a função de um estudo bibliográfico e exploratório: pegar o objeto de estudo e trazer reflexões sobre o mesmo. Ao escolhermos a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e analisá-la a partir da ótica dos Direitos Humanos e da Natureza, buscamos contribuir com reflexões mais profundas sobre o ser e estar no mundo através de relações com todos os elementos que compõem essa comunidade. E assim, ressignificarmos nossas experiências de vida de modo que seja igualmente proveitosa e salvável para toda a comunidade planetária.

4. Conclusão

As temáticas que envolvem as questões socioambientais fazem parte do nosso campo de investigação há alguns anos. Por isso que o presente texto refletiu sobre qual a perspectiva ambiental está presente na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Trouxemos para a discussão a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, pois trata-se de um documento de proporções globais que tem como pauta fundamental a questão ambiental. É um documento ímpar na agenda ambiental, com uma série de objetivos para serem alcançados até 2030. O que há de novo na Agenda é a pretensão universal desses objetivos para uma realidade sustentável. Percebemos que a Agenda também tem um olhar para a educação, o que é importante, pois como transformar hábitos se não através de práticas educativas? Tanto que o ODS-4, presente na Declaração de Incheon, documento anterior à Agenda, aborda a questão da educação no processo para se alcançar uma realidade sustentável.

Para melhorar a presente pesquisamos, explicamos os principais elementos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, dentre os quais estavam o financiamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Inicialmente tentou-se organizar um fundo internacional para financiar a Agenda, mas isso não aconteceu de fato. Tal financiamento tem sido originado do setor privado. O que traduz um problema. Pois nem sempre o setor privado caminha nos mesmos interesses das questões ambientais.

Em nossa análise da Agenda, buscamos compreender qual o viés norteador desse documento, qual o sentido de desenvolvimento presente nele, e qual o cenário que a questão ambiental é percebida pelo mesmo. O viés norteador da agenda é antropocêntrico. O sentido de desenvolvimento da Agenda é o mesmo que dialoga com o sistema capitalista e a questão ambiental é percebida por esse documento ainda como instrumento para o ser humano, precisando assim ser preservada para o bem-estar do ser humano. Assim, as propostas trazidas pela Agenda são de cunho superficial para uma questão que precisa de ações essencialmente transformadoras.

Destacamos alguns elementos que emergiram da análise que fizemos da perspectiva ambiental presente na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável a partir dos Direitos Humanos e da Natureza. Percebemos que na Agenda o viés é o desenvolvimento. E tal desenvolvimento é pensando de maneira antropocêntrica, ao contrário da abordagem dos Direitos Humanos e da Natureza que visa a proteção à todas as formas de vida.

Outro ponto importante é que na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável a relação do homem com a natureza é de apropriação. Enquanto a perspectiva dos Direitos Humanos e da Natureza é de relações harmônicas e benéficas para todas as formas de vida que existem. Não nos debruçamos por analisar os resultados da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável porque estes ainda estão acontecendo. O nosso interesse foi de perceber o que sustenta tal documento, qual a sua perspectiva, tendo em vista que o presente estudo tem como eixo norteador os Direitos Humanos e da Natureza.

Sabemos que a temática socioambiental carece de mais estudos e investigações. É nesse sentido que o presente texto se propõe, a agregar ao que está sendo produzido a fim de contribuir para a construção de uma sociedade dos Direitos Humanos e da Natureza.

5. Agradecimentos

O presente texto é fruto de uma pesquisa de Dissertação. Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Agradecemos também por todo período de orientação, estudo e acolhimento por parte do professor orientador da nossa Dissertação. Agradecemos aos leitores que chegaram até aqui e esperamos que nosso texto tenha agregado à comunidade acadêmica de estudos sobre o meio ambiente.

6. Referências

- Acosta, A. (2019). *O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. Editora Elefante.
- Arauz, A. (2014). “Post-crecimiento y buen vivir: las relaciones de poder del crecimiento para el buen vivir”, en G. Endara (ed.), **Post-crecimiento y Buen vivir. Propuestas globales para la construcción de sociedades equitativas y sustentables**. Quito: FES-ILDIS, 273-288.
- Boito Júnior, A. (1998). **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**.
- Foladori, G. (2002). Avanços e limites da Sustentabilidade social. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, (102), 103113.
- Fraser, N. (2001). Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo (São Paulo 1991)*, 15(14-15), 231-239.
- Gadotti, M. (2008). **Educar para a sustentabilidade: uma contribuição à década da educação para o desenvolvimento sustentável**.
- Gadotti, M. (2009). Pedagogia da terra e cultura de sustentabilidade. *Revista Lusófona de Educação*, (6), 15-29.
- Haguette, T. M. F. (2001). **Metodologias qualitativas na sociologia**. In *Metodologias qualitativas na sociologia* (pp. 223-p).
- Ireland, T. D. (2016). Reflexões sobre a CONFINTEA e as agendas globais para educação e desenvolvimento pós-2015. *CONFINTEA Brasil+* 6, 76.
- JARA, O. (2016). Buen vivir y educación. **Revista Internacional sobre Investigación en Educación Global y para el Desarrollo**, n. 10, p. 7-14.
- Le Goff, J. (1924). **História e memória**.
- Lakatos, E. M., & Marconi, M. D. A. (2017). **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 205, 88.
- Mundo, T. N. (2016). **a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Recuperado em, 15, 24.
- SCANTIMBURGO, A. L. (2011). Políticas públicas e desenvolvimento sustentável: os limites impostos pelo capitalismo no gerenciamento e preservação dos recursos hídricos no Brasil. *Revista Aurora*, 4(1).
- TOSI, G. (2014). O que são e quando surgem os direitos humanos: aproximações conceituais. In: ANDRADE, F. C. B. de; RECHEMBACH, F. (orgs.). **Educação em Direitos Humanos: construindo políticas públicas**. 1 ed. Curitiba: CRV, 2014, v. 1, p. 21-45.